



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
17 / 03 / 26
As 15:16 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 29/2026

PROJETO DE LEI: 22/2026

VEREADOR RELATOR: Lúcio Lanes

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

EMENTA: "Denominação de Via Pública – Rua Agenor Pertile"

O Membro da Comissão Permanente de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 22/2026, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que "Denominação de Via Pública – Rua Agenor Pertile", exara o seguinte Voto:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Antônio Gava (PSDB), que visa denominar como "**Rua Agenor Pertile**" a atual Rua "E" dos Loteamentos Reserva Eulália II e Reserva Eulália III, situados no Bairro Caminhos da Eulália. O projeto vem acompanhado de detalhado histórico biográfico do homenageado.

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de **interesse local**, sendo competência do Município legislar sobre o tema, conforme preceitua o **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**.

O projeto atende aos requisitos da **Lei Municipal nº 3.366/2003**, mencionada na proposta, que disciplina a denominação de vias no município.

A via está claramente identificada (Rua "E" dos referidos loteamentos).

A biografia comprova que o Sr. Agenor Pertile (falecido em 18/01/2024) foi cidadão de conduta ilibada e prestou relevantes serviços à cultura e ao desenvolvimento econômico de Bento Gonçalves.

A homenagem é meritória. O Sr. Agenor Pertile foi:

- Pilar Cultural:** Músico profissional, fundador de diversos conjuntos (Arpège, Banda Maluca) e do Coral Imigrante, além de delegado da Ordem dos Músicos do Brasil.
- Empreendedor:** Pioneiro no setor de serviços e fundador da Musictália, empresa que há mais de 40 anos fomenta o comércio e a cultura regional.
- Representatividade:** Sua trajetória como "Il Messaggero della Felicità" preservou as raízes italianas e a identidade da nossa comunidade.

Diante da plena observância aos preceitos legais e do inegável legado deixado pelo homenageado à história bento-gonçalvese, este relator manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Lei.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.



Vereador **Lúcio Lanes** – PDT
Relator do Projeto de Lei 22/2026